



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 08, de 21 de julho de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 21 de julho de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS/2005, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 6 (seis) municípios a seguir relacionados: Álvaro de Carvalho, Auriflora, Bofete, Canitar, Castilho e Floreal.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas / Frente
Paulista

Vicente de Paula de Oliveira
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP